

PROTOCOLO Nº	3653		
LIVRO	002	Fls.	029
Xambioá	02 / 10 / 2025		
<i>Spsilva</i>			
Câmara Municipal Xambioá-TO			



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO PRIMEIRO SEMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2025

INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no art 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a a tribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; no parecer 1445/2023 do TCE/TO; e na Resolução TCE/TO nº03/2009, apresenta-se o Parecer Técnico do Controle Interno sobre as Constas de Gestão do Primeiro Semestre de 2025, da Câmara Municipal de Xambioá-TO.

DO CONTROLE INTERNO

O controle interno na administração pública refere-se ao conjunto de procedimentos, práticas e rotinas implementadas dentro das organizações governamentais para assegurar a eficiência das operações, a confiabilidade dos registros financeiros e a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Além disso, o controle interno contribui significativamente para a otimização dos processos administrativos, assegurando que todas as operações sejam realizadas de maneira eficiente e dentro dos parâmetros legais.

Os artigos 31, 70 e 74 da CF, determinam às competências do controle interno na administração pública. Surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, por meio do estabelecimento de mecanismos de controle, que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios,

servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

DA EXECUÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

A execução contábil e financeira da Câmara Municipal de Xambiá foi realizada com observância à legislação pertinente, sobretudo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e a Constituição Federal.

Sob este aspecto, observou-se a legalidade dos atos praticados e que a execução deu-se de forma satisfatória.

Toda a movimentação financeira foi efetuada através do Banco do Brasil S. A. agência 3773-7, conta corrente 214486-8, de Xambioá-TO, sendo que os saldos bancários são controlados por acompanhamento dos extratos bancários emitidos mensalmente.

Foram extraídos, mensalmente, o Balancete Financeiro, Relação Nominal de despesas realizadas, o Balancete de Verificação Analítico e Termo de Conferência de Caixa, os demonstrativos do movimento numerário (extrato bancário) e Recibo de Duodécimo publicados no portal da transparência.

Os pagamentos foram efetuados obedecendo à ordem cronológica, após o devido empenho e liquidação, sendo feitas as retenções legais.

Os balancetes foram elaborados de forma satisfatória.

I- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício de 2025 foi aprovado pela LOA o valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais) o que daria um duodécimo de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). O valor máximo para repasse do duodécimo em 2025 é de R\$2.714.232,20, sendo, o repasse do duodécimo foi feito no valor conforme tabela abaixo.

Os valores correspondentes do duodécimo foram:

Mês	data	valor
Janeiro	20/01/2025	225.320,61
Fevereiro	20/02/2025	225.721,39
Março	20/03/2025	227.516,05
Abril	16/04/2025	226.186,01
Maiο	20/05/2025	226.186,01
Junho	20/06/2025	226.186,01
TOTAL		1357.116,08

As notas de empenho foram emitidas, por estimativa e global, conforme o caso, com posterior liquidação do objeto pelos setores administrativos competentes, sendo as mesmas lançadas ao site da Câmara, assim como todos os demais documentos pertinentes a Câmara Municipal de Xambioá.¹

A) Gasto Total

O total de despesas empenhada do Poder Legislativo Municipal, no período de 01/01/2025 a 30/06/2025, incluindo os subsídios dos vereadores, foi de R\$2.139.069,61, conforme balanço orçamentário.

B) Gastos com Folha de Pagamento

O gasto com folha de pagamento e encargos do Poder Legislativo Municipal, incluindo o subsídio de seus vereadores, foram de R\$746.057,51, relativamente ao total da receita recebida de R\$1.357.116,08 corresponde a 54,97% dos repasses recebidos. Portanto dentro do limite estabelecido pelo art. 29 da Constituição Federal.

¹<https://cmxambioa.7focus.inf.br/cmambioa/#/portal-transparencia/menu-transparencia/empenhos>

C) Diárias

Durante o primeiro semestre, foram concedidas diárias e aos servidores e vereadores no valor total de R\$54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) em diárias, de um total orçamentário anual previsto de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Tabela de Diárias Concedidas

Nº	Nome do Beneficiário	Data da Viagem	Destino	Valor Integral da Diária (R\$)
1	Jeane Maria de S. O. Alves	23/01/2025	Araguaína/TO	150,00
2	Mayck Soares Lima	23/01/2025	Araguaína/TO	125,00
3	Gildeon Sousa Cardoso	23/01/2025	Araguaína/TO	150,00
4	Mayck Soares Lima	16/02 a 19/02/2025	Palmas/TO	1.400,00
5	Jeane Maria de S. O. Alves	16/02 a 19/02/2025	Palmas/TO	1.750,00
6	Vanderlan M. de Araújo	19/02 a 21/02/2025	Palmas/TO	1.250,00
7	Ramon Barros Rocha	19/02 a 21/02/2025	Palmas/TO	1.250,00
8	Márcio Miranda Barbosa	19/02 a 21/02/2025	Palmas/TO	1.250,00
9	Mayck S. Lima	19/02 a 21/02/2025	Palmas/TO	1.000,00
10	Ana Lúcia Fernandes Moura	19/02 a 21/02/2025	Palmas/TO	1.750,00
11	Eudo Pereira de Araújo	19/02 a 21/02/2025	Palmas/TO	1.250,00
12	Fellipe Marques e Silva	19/02 a 21/02/2025	Palmas/TO	1.250,00
13	Raílson das Neves Barros	19/02 a 21/02/2025	Palmas/TO	1.250,00
14	Silmara Pereira Silva	23/02 a 26/02/2025	Palmas/TO	1.400,00
15	Paulo César Lima	23/02 a 26/02/2025	Palmas/TO	1.400,00
16	Gildeon Sousa Cardoso	23/02 a 26/02/2025	Palmas/TO	1.750,00
17	Mayck Soares Lima	23/02 a 26/02/2025	Palmas/TO	1.400,00
18	Ramon Barros Rocha	26/03 a 28/03/2025	Palmas/TO	1.250,00
19	Vanderlan Marques de Araújo	21/04 a 26/04/2025	Brasília/DF	3.150,00

20	Ramon Barros Rocha	21/04 a 26/04/2025	Brasília/DF	3.150,00
21	Márcio Miranda Barbosa	21/04 a 26/04/2025	Brasília/DF	3.150,00
22	Cosmo Nascimento Silva	21/04 a 26/04/2025	Brasília/DF	3.150,00
23	Adriana Gomes Fernandes	21/04 a 26/04/2025	Brasília/DF	3.150,00
24	Raílson das Neves Barros	21/04 a 26/04/2025	Brasília/DF	3.150,00
25	Fellipe Marques e Silva	21/04 a 26/04/2025	Brasília/DF	3.150,00
26	Eudo Pereira de Araújo	21/04 a 26/04/2025	Brasília/DF	3.150,00
27	Ana Lúcia Fernandes Moura	21/04 a 26/04/2025	Brasília/DF	4.050,00
28	Maria Luzia de S. Santos	28/04/2025	Araguaína/TO	125,00
29	Mayck Soares Lima	28/04/2025	Araguaína/TO	125,00
30	Mayck Soares Lima	05/05/2025	Araguaína/TO	125,00
31	Ana Lúcia Fernandes Moura	29/05/2025	Araguaína/TO	200,00
32	Vanderlan Marques de Araújo	29/05 a 30/05/2025	Araguaína/TO	450,00
33	Ramon Barros Rocha	29/05 a 30/05/2025	Araguaína/TO	450,00
34	Eudo Pereira de Araújo	29/05 a 30/05/2025	Araguaína/TO	450,00
35	Márcio Miranda Barbosa	29/05 a 30/05/2025	Araguaína/TO	450,00
36	Fellipe Marques e Silva	29/05 a 30/05/2025	Araguaína/TO	450,00
37	Gildeon Sousa Cardoso	29/05/2025	Araguaína/TO	150,00
38	Ana Lúcia Fernandes Moura	17/06 a 18/06/2025	Palmas/TO	1.050,00
TOTAL				54.300,00

As diárias dos vereadores e servidores foram pagas em caráter indenizatório e com observância à Resolução nº 002/2023, da Câmara Municipal de Xambioá-TO, conforme documento anexado.

Analisando os processos de diárias, observa-se que os procedimentos estão acompanhados de solicitação de diárias, relatório de viagem bem como comprovante do deslocamento e despesas do beneficiário.

D) Despesas

No primeiro semestre do exercício de 2025, a despesa total empenhada perfaz o montante de **R\$2.139.069,61**, liquidadas **R\$1.152.858,10**, e as pagas o valor de **R\$1.152.858,10**.

Os pagamentos de despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação, conforme o art. 63, §2º da Lei 4320/64, artigos 140 e 143 da Lei 14.133/2021.

Na liquidação, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para sua comprovação (art. 63, Lei 4320/64).

E) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme consulta realizada no Portal de Serviços do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO), todas as cargas mensais referentes à prestação de contas da Câmara Municipal de Xambioá, foram devidamente enviadas dentro dos prazos estabelecidos pela Instrução Normativa vigente.

O cumprimento tempestivo dessa obrigação legal demonstra o compromisso da unidade gestora com transparência, a regularidade fiscal e o atendimento às exigências do controle externo.

II- DA GESTÃO PATRIMONIAL

No que tange à gestão patrimonial da Câmara Municipal de Xambioá-TO, observou-se que no período em comento houve movimentação no patrimônio, com aquisição de 04 (quatro) notebooks ACER A15M-55Q 15, no valor unitário de R\$4.030,00 (quatro mil e trinta reais); 02 (duas) impressoras multifuncionais jato de tinta Epson L6490, no valor unitário de R\$4.411,00 (quatro mil, quatrocentos e onze reais); 1 (uma) impressora laser

Brother 1212W, no valor de (mil e novecentos e sete reais), todos adquiridos em 11/03/2025, conforme nota Fiscal nº5391, totalizando o valor de 26.439,00.

Os bens classificados como permanentes e que compõem o patrimônio afeto ao Poder Legislativo estão identificados, relacionados e cadastrados no site.

O relatório de movimentação do estoque físico e financeiro, emitido pelo sistema Focus, evidenciou controle informatizado com entradas e saídas registradas; itens consumidos regularmente (papel A4, copos descartáveis, produtos de limpeza e gêneros alimentícios).

Em relação aos bens patrimoniais, verificou-se que todos contêm descrição, tombamento, localização e estado de uso, bem como há atualização dos registros de forma organizada, com a devida inclusão dos bens adquiridos no exercício de 2025.

Foi identificado, ainda, existência de bens em manutenção e sob responsabilidade de vereadores devidamente relacionados, além diversos bens em estado inservível, o que requer avaliação para baixa patrimonial conforme as normas do TCE/TO.

A) CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS EM VIGOR EM 2025

No primeiro semestre de 2025, vigora 01 (um) termo aditivo que foi realizado em 2024, da empresa provedora de internet MASTEROLINE PROVEDOR, com previsão de encerramento do contrato em 31/12/2025.

Até junho, as despesas liquidadas totalizaram R\$1.152.858,10 e apenas o contrato 008/2025 (aquisição de bolos e salgados diversos) foi completamente executado e encontra-se com saldo zerado, o que demonstra que, em sua maioria, os contratos ainda se encontram em fase de execução parcial. O acompanhamento constante dessas despesas é fundamental para garantir o cumprimento dos limites contratuais e a legalidade da aplicação dos recursos públicos.

Em relação às licitações, foram abertos procedimentos licitatórios conforme abaixo relacionados:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	ABERTURA	HOMOLOGAÇÃO	VENCEDOR
n°001/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Prestação de serviços de assessoria, licitações e contratos	02/01/2025	03/01/2025	W&J Serviços e consultoria LTDA –ME.
n°002/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Prestação de serviços site oficial/portal da transparência	02/01/2025	03/01/2025	Ana Priscila Sandes Martins –ME.
n°003/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Locação e Manutenção de Softwares para sistema de contabilidade	02/01/2025	03/01/2025	L.M de Oliveira & CIA LTDA – EPP.
n°004/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Prestação de serviços técnico em informática	21/01/2025	24/01/2025	Marcelo Henrique Barbosa Quixabeira.
n°005/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Fornecimento Parcelado de Combustíveis diversos	15/01/2025	20/01/2025	Auto Posto Soares Luz LTDA - EPP
n°006/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Fornecimento Parcelado de agua mineral sem gás	21/01/2025	24/01/2025	P. Tácio Sousa Nunes LTDA -ME
n°007/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Aquisição de bolos e salgados diversos	21/01/2025	24/01/2025	Sinalva de Araújo Saraiva e Silva –ME.
n°008/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Aquisição de gêneros alimentícios diversos	21/01/2025	24/01/2024	Carvalho e Avelino LTDA –PPE.

n°009/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Prestação de serviços de materiais gráficos e impressos diversos	24/01/2025	29/01/2025	Lucimara Soares da Silva & Cia LTDA –ME.
Processo administrativo n°06/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENOS VALORES	Prestação de serviços de assessoria jurídica	29/01/2025	10/01/2025	Thiago Batista de Araújo Pereira
n°010/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Aquisição de materiais de limpeza e higienização diversos	03/02/2025	06/02/2025	Carvalho e Avelino LTDA –PPE.
n°011/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Aquisição de materiais de expediente diversos	04/02/2025	07/02/2025	JM Papelaria e Supermercado LTDA.
n°012/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Prestação de Serviços de Cobertura de Eventos com Registro Fotográfico, Reprodução de Vídeos Institucionais	06/02/2025	13/02/2025	Luanay Cristina Souza Guedes – ME.
n°013/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Aquisição de equipamento de informática diversos	28/02/2025	07/03/2025	Halef Emanuel Melo Santana da Silva - ME
n°014/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Prestação de Serviços de Assessoria Setor de Recursos Humanos	28/02/2025	07/03/2025	C. Fernandes da Rocha ME

Processo administrativo nº034/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENOS VALORES	Curso Presencial de formação de agente de contratação	18/02/2025	20/02/2025	Barros e Covaló LTDA-ME
Processo administrativo nº029/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENOS VALORES	XXIV Marcha dos Vereadores	07/03/2025	12/03/2025	UVB – União dos Vereadores do Brasil
nº001/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Prestação de serviços profissionais de contabilidade	10/01/2025	15/01/2025	Jairo Aguiar da Silva - ME
nº002/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Prestação de serviços de assessoria jurídica	26/02/2025	28/02/2025	Thiago Batista de Araújo Pereira
nº003/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Prestação de serviços de radiofusão em frequência modulada (FM)	09/04/2025	14/04/2025	E. Ribeiro Leite – Serviços Publicitários LTDA -ME

No tocante às compras e a contratação de serviços, verificou-se que no primeiro semestre de 2025, realizadas 17 processos de dispensa de licitação e 03 processos de inexigibilidade de licitação, abrangendo diferentes naturezas de despesas, como combustíveis, alimentação, materiais diversos e serviços contínuos.

No que se refere às contratações verbais de pequeno valor (art. 89 da Lei 14.133/2021), foram realizadas 22 contratações, sendo os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	SERVIÇO	DATA	VALOR
W.J CAVACHIOLO ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LIXEIRA PARA O PLENÁRIO	06/06/2025	R\$500,00
TASSIO NOGUEIRA MACEDO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA APARELHAGEM DE SOM DO PLENÁRIO	24/03/2025	R\$960,00
MARCOS PEREIRA LEAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	18/03/25	R\$350,00
ADAILTON ALVES FERNANDES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REPOSIÇÃO DE FECHADURA- MARCENARIA	12/03/2025	R\$2040,00
WENDEL OLIVEIRA DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CERCA ELÉTRICA	09/05/2025	R\$1540,00
RAIMUNDO REGO DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA	13/03/2025	R\$105,00
GILBERTO LIMA DE SOUSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVA-JATO	20/05/2025	R\$280,00
GILBERTO LIMA DE SOUSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVA-JATO	25/06/25	R\$440
GILBERTO LIMA DE SOUSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVA-JATO	30/04/25	R\$360
GILBERTO LIMA DE SOUSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVA-JATO	27/02/2025	R\$360
GILBERTO LIMA DE SOUSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVA-JATO	07/03/2025	R\$360
GILBERTO LIMA DE SOUSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVA-JATO	02/04/2025	R\$360
GILBERTO LIMA DE SOUSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVA-JATO	04/04/2025	R\$360
ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS	INSCRIÇÃO CURSO	25/03/2025	R\$300
TABELIONATO DE NOTAS XAMBIOÁ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTÓRIO	24/02/2025	R\$376,00
PORTUGAL COMÉRCIO DE	PAGEMNTO DO IPVA FROTA OFICIAL TIGGO	11/06/2025	R\$4.437,55

VEÍCULO - LTDA			
PRF-POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL	04/06/2025	R\$104,13
DISBRAVA DISTR. DE VEÍCULOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUTENÇÃO	05/05/2025	R\$1793,00
DISBRAVA DISTR. DE VEÍCULOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 50KM- VEICULO OFICIAL FORD RANGER	05/05/2025	R\$657
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	FORNECIEMENTO DE PNEUS – VEICULO OFICIAL FORD RANGER	15/05/2025	R\$2900,00
FRANCISCO SILVA SALES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM	10/04/2025	R\$656
FRANCISCO SILVA SALES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM	20/05/2025	R\$600

III- DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A. PESSOAL

No que refere à área de pessoal, é tratado com base na Lei Municipal 09/2012.

No período houve exoneração dos servidores Maysa dos Santos Reis (28/05/2025), Lailson Carvalho do Nascimento (30/05/2025), Suelen Miranda Nascimento (01/06/2025), Maria Luzia de Sousa Santos (28/05/2025), Mayck Soares Lima (14/05/2025) e Jeane Maria de S. O. Alves (14/05/2025), todos em virtude de nomeação de servidores aprovados no Concurso 001/2024.

No período houve contrato temporário, os quais são: Andria Luana de Sousa Teixeira, Lindoeles de Sousa, Maysa dos Santos Reis, Lailson Carvalho do Nascimento, Suelen Miranda Nascimento, Maria Luzia de Sousa Santos, Mayck Soares Lima e Jeane Maria de S. O. Alves, Paulo César Lima Silva, Silmara Pereira da Silva e Gildeon Sousa Cardoso.

Ademais, foram admitidos em 14/05/2025, por meio de concurso público, os servidores Aureliano Costa marinho Júnior, Elaine da Cruz Silva, Hávila Karoline Teles

Costa, Jeane Maria de S. O. Alves, Laís Ramos dos Santos, Mayck Soares Lima e Valtuíres Peireira Queiroz, conforme o Ato de Convocação 01 de Abril de 2025.

As remunerações dos agentes políticos foram pagas de acordo com a Resolução nº Decreto Legislativo nº04/2024, que fixou a remuneração para a legislatura de 2025/2029 cujo total geral mensal corresponde a R\$9.000 (nove mil reais) para cada agente político, inclusive para a Presidente.

A.1 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

As contribuições previdenciárias dos servidores do Legislativo e dos vereadores, foram recolhidas para o Regime Geral da Previdência Social do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, nos termos da legislação previdenciária federal;

A Câmara Municipal de Xambioá-TO recolheu e repassou ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a parte patronal referente à contribuição previdenciária dos servidores e dos vereadores.

B- VEÍCULOS

Compõe a frota do poder legislativo:

01 (um) Veículo FORD RANGER XLS CD4A22C 4X4, cor: prata, placa QWD4H69;

01 (um) VEÍCULO CHERY TIGGO 7 SPORT 1.5, 16V TURBO FLEX, cor: branco, placa RMB1B73.

CONCLUSÃO

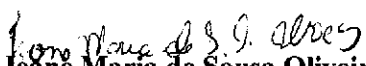
Diante da análise realizada sobre a execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e administrativa da Câmara Municipal de Xambioá, referente ao primeiro semestre de 2025, constata-se que a gestão foi conduzida em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 14.133/2021, bem como com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Verificou-se que os balancetes e demais demonstrativos contábeis foram devidamente elaborados e publicados, os processos licitatórios e contratações por dispensa e inexigibilidade seguiram a legalidade, os bens patrimoniais estão identificados e registrados, e as despesas com folha de pagamento permaneceram dentro dos limites constitucionais.

Embora se observe a eficiência da gestão, recomenda-se maior investimento em capacitação e organização administrativa, de modo a aprimorar a eficácia, a agilidade e a transparência na execução dos serviços legislativos.

Assim, este Controle Interno conclui que não foram identificadas irregularidades que comprometam a gestão da Casa Legislativa, estando as contas do período em exame aptas a apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Controladoria Interna da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins,
em 01 de outubro de 2025.


Jeanne Maria de Sousa Oliveira Alves
Analista de Controle Interno Legislativo da CMX